

MATRÍCULA Nº

43.814

COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO GERAL LIVRO 2

HELIO CAVALCANTI GARCIA  
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 43.814

Data 03 de setembro de 1.993  
Oficial *Helio* FLS. 1

IMÓVEL

Um lote de terrenos para construção, na zona rural deste Município em "SÃO JOSÉ DO POVO", sob nº 10, da Quadra nº 40, com a área de 487,80M<sup>2</sup> (quatro - centos e oitenta e sete metros virgula oitenta centímetros quadrados ) tendo a configuração de um retângulo irregular, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: - Frente para a Rua Pimentel Oeste com 15,06, metros; lado direito com o lote nº 09 com 36,80 metros; lado esquerdo com o lote nº 11 com 44,50 metros, e aos fundos com o lote 06 com 12,00 metros. PROPRIETÁRIA: - PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. A Escrevente Juramentada *Helio* MARIA CÈLIA LIMA BOTERO.

R.1/43.814, em 3 de setembro de 1.993

TITULO: - Carta de Aforamento. TRANSMITENTE: - PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. ADQUIRENTE: - ADAUTO JERONIMO DA SILVA, motorista, portador do RG nº 838.833-SSP-MT e casado com LENI FRANCISCA DOS SANTOS SILVA, do lar , portadora da carteira de Trabalho nº 10093 Serie 00009 - expedida em 21/10/92, ambos brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, portadores em comum do CPF nº 138.186.001-04, residentes e domiciliados à Rua Perimetral Oeste s/nº nesta cidade. FORMA DO TITULO: - carta de Aforamento de 18 de maio de 1.990, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, e ali registrada às fls. 96 do livro 6-R sob nº 2.324, assinada pelo Prefeito Municipal Herminio Barreto, protoc. sob nº 94.517 no RGI nesta data. VALOR: - Não há. CONDIÇÕES: - As legais. A Escrevente Juramentada *Helio* MARIA CÈLIA LIMA BOTERO.

R.2/43.814, em 03 de setembro de 1.993

TITULO: - Compra e venda. TRANSMITENTE: - ADAUTO JERONIMO DA SILVA e sua mulher LENI FRANCISCA DOS SANTOS SILVA, já qualificados. ADQUIRENTE: - GERALDO EUSTÁQUIO DE CARVALHO, brasileiro, pecuarista, casado com dona Acrísia Augusta de Carvalho, portador do RG nº 714.255-SSP-MG e do CPF nº 205.056.631-04., residente e domiciliado à Rua José Fragelli s/nº nesta cidade. FORMA DO TITULO: - Escritura de 13 de agosto de 1.993, às fls. 47/48vº - 003 do Cartório do Registro Civil e Anexos do Município e Comarca de Rondonópolis no Distrito de São José do Povo., pelo Oficial José Mário dos Santos, protoc. sob nº 94.519 no RGI nesta data. VALOR: - Cr\$ 180.000,00 - computado na matrícula nº 43.815. CONDIÇÕES: - As legais. A escrevente jura mentada *Helio* MARIA CÈLIA LIMA BOTERO.

R.3/43.814, em 10/03/1997. Protocolo 108.216 nesta data.

PENHORA: Pelo Auto de Penhora datado de 04 de Fevereiro de 1997, extraído dos Autos de Execução nº 709/96, processado pela Escrivania da 2ª Vara Cível e Juízo de Direito desta Comarca, promovida pelo BANCO BRADESCO S/A, contra SAULO GONÇALVES e GERALDO EUSTÁQUIO DE CARVALHO, foi penhorado 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente Matrícula, em favor do autor, para garantia da dívida no valor de R\$ 1.403,71, reservando-se a meação da Srª Acrisia Augusta de Carvalho, esposa do executado Geraldo Eustáquio de Carvalho. A Escrevente Juramentada *Helio* MARIA CÈLIA LIMA BOTERO.

R.4/43.814, em 14-03-1997. Protocolo nº 108.279, nesta data.

PENHORA. - Pelo Auto de Penhora de 13-03-1997, extraído dos Autos de Execução nº 109/97, processada pela escrivania da 2ª Vara Cível desta comarca, promovida por BANCO BRADESCO S/A, contra AGROPECUÁRIA CAMBUI LTDA., CGC-MF nº 26.535.047/0001-45, sita à rua Jacarandás, 56, Sagrada Família; GERALDO EUSTÁQUIO DE CARVALHO, e sua mulher ACRISIA AUGUSTA DE CARVALHO, inscritos em conjunto no CPF-MF nº 205.056.631-04, residentes e domiciliados à rua Jacarandás, 56- Sagrada Família, nesta cidade, foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do autor, para

43.814

MATRÍCULA Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

HELIO CAVALCANTI GARCIA  
OFICIALCOMARCA DE RONDONOPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO GERAL LIVRO 2

Operador Nacional  
de Registro de Imóveis  
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 43.814

Data

03 de setembro de 1993

FLS.

1º

Oficial

IMÓVEL

garantia da dívida no valor de R\$ 734.732,12. A escrevente juramentada Melia MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.5/43.814, em 14/10/1997. Protocolo 111.058 nesta data.

PENHORA: Pelo Auto de Penhora datado de 10 de Outubro de 1997, extraído dos autos de Execução nº 4.189/97, processado pela Escrivania da 1ª Vara Cível e Juízo de Direito desta Comarca, promovida pela COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO SUL DE MATO GROSSO LIMITADA-SULCREDI contra EDILSON GONÇALVES MEDEIROS e GERALDO EUSTÁQUIO DE CARVALHO, foi penhorado o imóvel objeto da presente Matrícula em favor da autora, para garantia da dívida no valor de R\$ 41.963,19, ficando reservada a meação de ACRISIA AUGUSTA DE CARVALHO, esposa do executado Geraldo Eustáquio de Carvalho. A Escrevente Juramentada Melia MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.6/43.814, em 03-12-1998, Protocolo nº 116.310, nesta data.

PENHORA.- Pelo Auto de Penhora datado de 16-11-98, extraído do processo nº 1.219/98, Ação de Execução de Título Extrajudicial, processada pela 6ª Vara Cível desta comarca, requerida por UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A contra ADALBERTO BELO ROCHA-ME e GERALDO EUSTÁQUIO DE CARVALHO, foi penhorado 50% do imóvel objeto da presente matrícula em favor do autor, em garantia da dívida no valor de R\$ 91.116,22, excluindo a meação da sra. Acrisia Augusta de Carvalho, esposa do executado. A escrevente juramentada Melia MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.7/43.814, em 03/05/2002. Prenotação sob nº 133708, em 02/05/2002. AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo Ofício nº 046/02, passado em 02 de maio de 2002, pelo Dr. Paulo Roberto Silva Pedroso, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível, desta cidade e comarca, extraído do processo nº 055/01, nos termos da decisão que foi deferida a antecipação da tutela, na Ação Declaratória de Ato de Improbidade Administrativa cumulada com Reparação de Danos, interposta pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso, em desfavor de GERALDO EUSTÁQUIO DE CARVALHO E AMAURI ANTONIO DE CARVALHO, faz-se a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, não podendo ser transferido sem a autorização deste juízo. A Escrevente Juramentada Melia LINDINALVA COSTA BEZERRA DE FREITAS.

Av.8/43.814, em 22/12/2014. Prenotação n. 281.850, em 17/12/2014. PENHORA: Pelo Mandado de Penhora datado de 07/10/2014 e Auto de Penhora datado de 27/11/2014, extraído do processo n. 1104-07.2001.811.0003 - Código 277185, de Cumprimento de Sentença, por determinação do MM. Juiz de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública desta comarca, Dr. Francisco Rogério Barros, requerido pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO em desfavor de GERALDO EUSTÁQUIO DE CARVALHO CPF: 205.056.631-04, foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do autor para garantia da dívida no valor de R\$ 223.115,61. Arquivado nesta Serventia na pasta da matrícula n. 7.061. Emolumentos: Isento. A Escrevente Juramentada Melia MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.9/43.814, em 16/07/2015. Prenotação n. 291.778, em 10/07/2015. PENHORA: Pelo Auto de Penhora datado de 20/02/2015, extraído do processo n. 5946-88.2005.811.0003 - Código 350851, de Cumprimento de Sentença, por determinação do MM. Juiz de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública desta comarca, Dr. Francisco Rogério Barros, requerido pelo

continua fls. 1-A

Operador Nacional  
de Registro de Imóveis

**MATRÍCULA Nº**

43814

Data 03 de setembro de 1993

FLS  
1-A

Oficial

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO em desfavor de GERALDO EUSTÁQUIO DE CARVALHO e AMAURI ANTONIO DE CARVALHO, foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do autor para garantia da dívida no valor de R\$ 17.764,90. Arquivado nesta Serventia Registral na pasta da matrícula n. 7.061. Emolumentos: Isento. A Escrevente Juramentada *Maria Célia Lima Botero* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.10/43.814, em 18/12/2015. Prenotação n. 298.505, em 16/12/2015. PENHORA: Pelo Auto de Penhora datado de 15/12/2015, extraído do processo n. 3767-17.2015.4.01.3602 passado pela Justiça Federal, Seção Judiciária de Mato Grosso, Subseção Judiciária de Rondonópolis de Carta Precatória n. 600/2015, advinda do Juízo Federal da Primeira Vara e JEF Adjunto - Subseção Judiciária de Sinop-MT, expedida no processo n. 4419-36.2012.4.01.3603 promovido pela UNIÃO FEDERAL em desfavor de GERALDO EUSTÁQUIO DE CARVALHO - CPF: 205.056.631-04, foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula em favor da autora, para garantia da dívida no valor de R\$ 1.401.795,97. Emolumentos: Isento. A Escrevente Juramentada *Maria Célia Lima Botero* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.11/43.814, em 12/08/2019. Prenotação n. 356.545, em 02/08/2019. PENHORA: Pelo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 31/07/2019, extraído do processo n. 4930-37.2012.4.01.3602, processado pela 1ª Vara Federal - Subseção de Rondonópolis - Seção Judiciária de Mato Grosso, requerido pela FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA/MT em desfavor de GERALDO EUSTÁQUIO DE CARVALHO - CPF: 205.056.631-04, foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da autora, para garantia da dívida no valor de R\$ 214.457,30. Arquivado nesta Serventia Registral, na pasta desta matrícula. Emolumentos Isento. Selo Digital BHS 24736. A Escrevente Juramentada *Maria Célia Lima Botero* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.12/43.814, em 15/10/2019. Prenotação n. 360.056, em 11/10/2019. C. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, recebida pela CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 11/10/2019. Processo n. 8815520094013602, do TRF - Tribunal Regional Federal da Primeira Região - Vara Única de Rondonópolis-MT, sendo parte GERALDO EUSTÁQUIO DE CARVALHO - CPF: 205.056.631-04, conforme protocolo de indisponibilidade CNIB n. 201910.1112.00958171-IA-051. Arquivado nesta Serventia Registral na pasta da matrícula n. 7.061. Emolumentos Gratuito. Selo Digital BIS 53707. A Escrevente Juramentada *Luana de Souza Ferreira* LUANA DE SOUZA FERREIRA.

**AV.13/43.814 - CANCELAMENTO** - Protocolo n. 423.115, em 24/01/2023. Nos termos do Protocolo n. 202301.2319.02524589-TA-909, junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, data de 23/01/2023, nos autos do processo n. 8815520094013602, de 11/10/2019, **fica cancelada a indisponibilidade constante na AV. 12.** Arquivado nesta Serventia Registral na pasta da matrícula n. 7.061. Selo Digital **BVM 66740.** Emolumentos: Gratuito. Rondonópolis-MT, 03/02/2023. O Oficial Substituto *Daniilo Bessa Santos* DANILO BESSA SANTOS.

**R.14/43.814 - PENHORA** - Protocolo n. 427.757, em 15/05/2023. Nos termos do Termo de Penhora, expedido em 25/01/2023, pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT, Dra. Karen Regina Okubara, nos autos do processo judicial n. 0027683-96.2009.4.01.3600, referente à ação de Cumprimento de Sentença, movida pelo Ministério Público Federal (Procuradoria) - CNPJ:

43.814

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

BELª ROSANGELA A. GARCIA PERES  
TABELIA E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

03.636.198/0001-92 e União Federal - CNPJ: 00394.460/0216-53, em face de GERALDO EUSTACIO DE CARVALHO - CPF: 205.056.631-04, foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do autor, para garantia da dívida no valor de R\$ 889.977,52, tendo sido nomeado como fiel depositário: GERALDO EUSTACIO DE CARVALHO - CPF: 205.056.631-04. Arquivado nesta Serventia Registral na pasta da matrícula n. 7.061. Emolumentos. Gratuito. Selo Digital BWC 35071. Rondonópolis-MT, 18/05/2023. A Oficial Substituta Paula LUANA DE SOUZA FERREIRA.

**Av.15/43.814 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA.** Procedo a presente averbação, nos termos do Provimento 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que esta matrícula tem o seguinte CNM: **063297.2.0043814-45.** Isento de emolumentos. Selo Digital CDE 81691. Rondonópolis-MT, 22/11/2024. A Escrevente Autorizada Paula PAULA DALLYLA COSTA DA SILVA.

**Av.16/43.814 - INDISPONIBILIDADE** - Protocolo n. 457.735, em 11/11/2024. Nos termos do Protocolo n. 202411-0819.03693096-IA-309, junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, ordem datada em 11/11/2024 e cadastrada em 08/11/2024 às 19:20:12h, emitida e aprovada por: Cláudio Deodato Rodrigues Pereira, nos autos do processo n. 00014006819978110003, de 08/11/2024, proferida pelo Juízo da 2ª Vara Cível de Rondonópolis-MT, tendo como partes GERALDO EUSTÁQUIO DE CARVALHO, inscrito no CPF n. 205.056.631-04; AGROPECUÁRIA CAMBUI LTDA, inscrita no CNPJ n. 26.535.047/0001-43 e ACRÍSIA AUGUSTA DE CARVALHO, inscrita no CPF n. 569.540.261-15; **procedo a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens e direitos do imóvel objeto da presente matrícula em nome de: GERALDO EUSTÁQUIO DE CARVALHO,** acima qualificado. Arquivado nesta Serventia Registral na pasta da matrícula 7.061. Emolumentos: Gratuito. Selo Digital CDE 81693. Rondonópolis-MT, 22/11/2024. A Escrevente Autorizada Paula PAULA DALLYLA COSTA DA SILVA.

**AV-17/43.814,** em 13/01/2026. **SANEAMENTO:** Procedo-se a presente averbação ex-officio, a fim de retificar a sequência do número atribuído as fichas desta matrícula, **fazendo constar que o número correto desta ficha é 2/2vº, a subsequente será 3, e assim por diante.** Esta averbação visa resguardar os princípios que norteiam os atos de registro, quais sejam: Segurança, Eficácia e Continuidade, tudo conforme autoriza o Art. 213, inciso I, alínea "a", da Lei Federal 6.015/73. **Emolumentos: Isento.** Conferido e digitado por Isadora Regina Alves da Silva. Eu, Paula PAULA DALLYLA COSTA DA SILVA, Escrevente Autorizada, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CKL 43289.**

**PROTOCOLO n. 479.343,** do Livro n. 01, do dia 19/12/2025.

**AV-18/43.814,** em 13/01/2026. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE:** Procedo-se a presente averbação, para que fique constando a **indisponibilidade de bens do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao executado Geraldo Eustaquio de Carvalho,** nos termos da consulta CNIB sob protocolo n. 202512.1823.04437247-IA-765, referente a ordem oriunda dos Autos do Processo sob n. 0005946-88.2005.8.11.0003, em trâmite na 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Rondonópolis-MT, onde figura como **EXECUTADO: GERALDO EUSTAQUIO DE CARVALHO,** inscrito no CPF sob n. 205.056.631-04. A referida ordem impede o registro de títulos, ainda que prenotados anteriormente. Arquivado nesta Serventia Registral na pasta da matrícula n. 7.061. **Emolumentos: R\$ 98,55** (noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Conferido e digitado por Isadora Regina Alves da Silva. Eu,

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO

**MATRÍCULA Nº**

**43.814**

**MATRÍCULA Nº**

do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

**43.814**

**DATA**

**03 de Setembro de 1993**

**CNM 063297 2.0043814-45**

**O Oficial**

**FICHA**

**3**

*Paula* PAULA DALLYLA COSTA DA SILVA, Escrevente Autorizada,  
que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CKL 43309.**

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

ri digital